



# Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01 645 912/0001-83

Rua Unai, 961/967 - TeleFax 3675-8020 - CEP: 38.658-000

## INDICAÇÃO N.º 001/2009

ILMO SENHOR  
**EUGÊNIO DA COSTA LIMA**  
DD. PRESIDENTE  
NATALÂNDIA-MG

Câmara Municipal de Natalândia - MG	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
064	sob o n.º 1342
às 14:00	Horas
Natalândia - MG 02/02/09	
<i>[Assinatura]</i>	

SENHOR PRESIDENTE,

A Vereadora abaixo assinado, regimentalmente apoiada, depois de ouvido o Plenário, indica ao Senhor Prefeito Municipal, *melhorias nas normas de funcionamento da Creche Municipal, pois a mesma funciona com o mesmo calendário escolar, sendo que as crianças de creche não tem tratamento diferenciado e não pode ter o mesmo calendário escolar.*

Atenciosamente,  
Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 2009.

*Geralda Pires Teixeira*

**VEREADORA GERALDA PIRES TEIXEIRA**

**JUSTIFICATIVA:** *As mães que levam seus filhos para creche é para trabalhar, portanto a creche tem que funcionar o ano todo não podendo ter o mesmo calendário escolar. Precisa ser alterado o regimento da creche. E nossa comunidade necessita bastante da creche e há um número muito grande de pessoas que se encontram nessa situação.*

*Geralda Pires Teixeira*

Câmara Municipal de Natalândia - **VEREADORA GERALDA PIRES TEIXEIRA**

Despacho

Aprovado em único turno por  
ato votos favoráveis zero  
votos contrários e zero abstenções  
sala das sessões 26, 02, 09  
*[Assinatura]*  
Presidente da Câmara



✓

✓